

DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA 1004953-49.2022.8.26.0606(NOSSA), 1002510-94.2016.8.26.0361/01

PATRICIA DE OLIVEIRA FELIX DOS SANTOS <patriciaoliveira@tjsp.jus.br>

Ter, 27/09/2022 14:13

Para: MOGI DAS CRUZES - 2 OFICIO CIVEL <mogicruzes2cv@tjsp.jus.br>

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a):

Nos termos do Novo comunicado CG nº 1.951/2017 – Processo 2015/88481 – SPI (DJE 22/08/2017 – fls. 11/15), segue senha da Carta Precatória CUMPRIDA POSITIVA nº 1004953-49.2022.8.26.0606(NOSSA), 1002510-94.2016.8.26.0361/01

4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO

**PATRICIA DE OLIVEIRA FELIX DOS SANTOS**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4º Ofício Cível da Comarca de Suzano

Avenida Paulo Portela, s/n - Jardim Paulista - Suzano/SP - CEP: 08675-230

Tel: (11) 4748-1099 - Ramal 251

E-mail: patriciaoliveira@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUZANO

FORO DE SUZANO

4ª VARA CÍVEL

Avenida Paulo Portela, S/N, Sala 43, Jardim Paulista - CEP 08675-230,

Fone: (11) 3489-2443, Suzano-SP - E-mail: suzano4cv@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **1004953-49.2022.8.26.0606**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Kit Vestibulares Ltda**
 Requerido: **Rita de Cassia Souza**
 Nome da Pessoa Selecionada **Kit Vestibulares Ltda**
 Senha: **tidwpr**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Suzano, 27 de setembro de 2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUZANO
FORO DE SUZANO
4ª VARA CÍVEL
AVENIDA PAULO PORTELA, S/N, Suzano-SP - CEP 08675-230
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1004953-49.2022.8.26.0606**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente **Kit Vestibulares Ltda**
 Requerido **Rita de Cassia Souza**
 Valor da Causa: **R\$ 5.951,32**
 Nº do Mandado: **606.2022/014256-4**

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):

AVALIAÇÃO: Um terreno constituído por parte dos lotes 01 e 02 da quadra 46, loteamento denominado Vila Urupês, Município de Suzano/SP, assim descrito e caracterizado: Mede 10,00 metros de frente para a rua Thadeu José de Moraes, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando com parte remanescente dos lotes 01 e 02, do lado esquerdo mede 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote 09, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com parte do lote 03, encerrando a área de 300,00m², matrícula 53.593, Registro de Imóveis de Suzano, parte ideal da executada (25%), confrontando com as Ruas Thadeu Jose de Moraes e com a Avenida Itayassupeba. Endereço da executada Rita de Cássia Souza, Rua Biotônico, 740, Vila Urupês, Suzano, 08615-000.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: EDUARDO CALVERT

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Suzano, 09 de junho de 2022.

60620220142564



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUZANO

FORO DE SUZANO

4ª VARA CÍVEL

Avenida Paulo Portela, S/N, Sala 43, Jardim Paulista - CEP 08675-230,

Fone: (11) 3489-2443, Suzano-SP - E-mail: suzano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004953-49.2022.8.26.0606**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Kit Vestibulares Ltda**
 Requerido: **Rita de Cassia Souza**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, até a presente data, não houve o retorno do mandado encaminhado. Nada Mais. Suzano, 09 de agosto de 2022. Eu, ____, EDIMILSON DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SUZANO

FORO DE SUZANO

4ª VARA CÍVEL

Avenida Paulo Portela, S/N, Sala 43, Jardim Paulista - CEP 08675-230,

Fone: (11) 3489-2443, Suzano-SP - E-mail: suzano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004953-49.2022.8.26.0606**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Kit Vestibulares Ltda**
 Requerido: **Rita de Cassia Souza**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **WILSON DE JESUS SANTOS (22902)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 606.2022/014256-4 procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

01(um) terreno constituído por parte dos lotes 01 e 02 da quadra 46, loteamento denominado Vila Urupês, Município de Suzano/SP, assim descrito e caracterizado: Mede 10,00 metros de frente para a rua Thadeu José de Moraes, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando com parte remanescente dos lotes 01 e 02, do lado esquerdo mede 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote 09, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com parte do lote 03, encerrando a área de 300,00m², matrícula 53.593, Registro de Imóveis de Suzano, parte ideal da executada (25%), confrontando com as Ruas Thadeu Jose de Moraes e com a Avenida Itayassupeba. AVALIAÇÃO total do imóvel: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Parta ideal da executada (25%): R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Suzano, 09 de agosto de 2022.

Número de Cotas: 01